

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 093, DE 27 DE MAIO DE 2019

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2020 ANO II | EDIÇÃO Nº 159

PÁGINA 1 DE 2

PODER LEGISLATIVO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

DECRETOS E PORTARIAS

DECRETO Nº 298 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a transição de governo local, a instituição de equipe de transição pelo candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais em que lhes são conferidas, DECRETA: Art. 1º - A transição de governo é o processo institucionalizado que importa na passagem do comando político de um mandatário para outro com objetivo de assegurar a este o recebimento de informações e dados necessários ao exercício da função ao tomar posse. Parágrafo único - Fica instituída equipe de transição, que tem por objetivo inteirar-se do funcionamento da administração municipal, preparando os atos de iniciativa do novo Prefeito, a serem editado após o primeiro dia útil de janeiro de 2021. Art. 2º - A equipe de transição terá composição mista, formada por membros indicados pelo candidato eleito e membros do atual, indicados pelo Chefe do Executivo Municipal, de livre escolha de cada um, ficando desde logo nomeado o Dr. Juracy Roldão da Silva, Coordenador indicado pelo Prefeito eleito, sendo-lhe facultado requisitar quaisquer informações aos órgãos da administração pública municipal. Art. 3º - Os titulares das secretarias e demais órgãos da administração pública municipal ficam obrigados a fornecer os dados e as informações que forem solicitados pelo coordenador da equipe de transição, prestando-lhe apoio técnico e administrativo necessários. Art. 4º - A nomeação da equipe de transição será feita pelo chefe do Executivo Municipal, observados os ditames deste Decreto. Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, aos 07 dias do mês de dezembro de 2020. VALMIR DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 073 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação da equipe de transição de governo e dá outras providências O Prefeito do Município de Campestre do Maranhão/MA, VALMIR DE MORAIS LIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, CONSIDERANDO que a transmissão de mandato de Chefe do Poder Executivo Municipal deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO que a transmissão de mandato é o processo que objetiva propiciar condições para que o administrador público sucessor possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias a implantação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse; CONSIDERANDO o documento recebido na data de 03 de dezembro do corrente ano, assinado pelo advogado, Juracy Roldão da Silva Júnior, inscrito na OAB/MA sob o nº 19.080, representando o Prefeito eleito para Governar o Município de Campestre do Maranhão na gestão 2021/2024, em que livremente indica representantes para compor a equipe de transição e; RESOLVE Art. 1º - Nomear os integrantes abaixo relacionados, para proceder o levantamento da situação administrativa municipal, devendo promover a coleta, guarda e análise de todos os documentos necessários a emissão de relatório conclusivo sobre as informações extraídas da respectiva documentação, encaminhando ao atual e futuro mandatário. Art. 2º - A equipe de transição será constituída dos seguintes membros, sendo eles:

I - INDICADOS PELO PREFEITO ELEITO:

Juracy Roldão da Silva Junior	056.107.803-30	Coordenador
Priscila de Araújo Costa	602.243.463-71	
Rafael Araújo Silva	011.776.243-11	
Claudionor do Vale Santos	844.320.553-91	
Sueli Silva e Silva	493.563.643-20	
Evandro Alves Pereira	879.856.241-04	
Willian de Sousa Ramos	063.146.173-67	
Felipe Rezende Rocha Silva	608.273.733-41	
Lucas Xavier Silva Chini	618.655.973-41	
Bianca Mendes Bastos	048.594.473-10	
Antônio Evandro da Mota Sousa	005.874.643-99	
Luciano Gomes da Silva	617.118.963-49	

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 093, DE 27 DE MAIO DE 2019

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2020 ANO II | EDIÇÃO Nº 159

PÁGINA 2 DE 2

II - INDICADOS PELO ATUAL GESTOR:

a) Edidácio da Costa Lima	726.836.873-04	Coordenador
b) Adilson de Oliveira	062.063.488-06	
c) Karleandro Pereira de Sousa	041.806.193-93	
d) Bruna Ribeiro de Sousa	386.592.218-00	
e) Daniel Martins Neto	151.719.572-15	
f) Enildo Oliveira Marinho	737.991.733-15	
g) Rita de Cássia Pereira Alves	644.967.753-87	
h) Paulo César de Souza	024.560.223-27	

Art. 3º - A Comissão de Transição tem por finalidade propiciar ao Chefe do Poder Executivo em término de mandato, informar ao Prefeito eleito sobre as ações, projetos e programas em andamento, visando dar continuidade à Gestão Pública e, o Prefeito eleito, antes da sua posse, conhecer, avaliar e receber do atual Chefe do Poder Executivo todos os dados e informações necessários à elaboração e implementação do Programa do novo Governo. Art. 4º - Os trabalhos da Comissão de Transição se iniciam a partir desta data até 31 de dezembro de 2020. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA, AOS 07 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020. VALMIR DE MORAIS LIMA, PREFEITO MUNICIPAL.

